

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Alterar a Portaria 176 de 2022 para revogar nomeação de Conselheiro e alterar a presidência da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a nomeação do Conselheiro Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066) para compor a Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região.

Artigo 2º - Nomear a Conselheira Psic. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) como Presidente da Comissão de Ética (COE), deste CRP, para em conjunto com as(os/es) demais membros designadas(os/es), exercer o cargo sob condição de sigilo profissional.

Artigo 3º - Os demais dispositivos previstos na Portaria permanecem inalterados.

Artigo 4º - O prazo de validade deste instrumento vence em 25/09/2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

Psic. Griziele Martins Feitosa
CRP-08/09153
Conselheira Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Griziele Martins Feitosa, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852540** e o código CRC **6390FCB8**.
